

Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Distribuição Gratuita

Sábado, 02 de junho de 2012

Ano II * n° 108 www.araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



COMUNICADO OFICIAL

Em cumprimento à determinação exarada pela Excelentíssima Senhora Conselheira Adriene Andrade nos autos do processo n.º876.034, a Prefeitura Municipal de Araguari faz publicar o seguinte comunicado:

Por ordem da Excelentíssima Senhora Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Dr.ª Adriene Andrade, proferida nos autos n.º876.034, o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araguari, regido pelo Edital n.º01/2012, está temporariamente SUSPENSO até ulterior decisão definitiva do Tribunal que será proferida após a análise dos documentos requisitados pela referida autoridade.

Portanto, não se realizará a aplicação das provas designada para o dia 03 de junho de 2012 (domingo).



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO ATA 018/2012

Contratante	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado	REGISPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS S/A.
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 6000 (SEIS MIL) BOBINAS COM 111mm DE LARGURA, CONTENDO 100 CONTAS COM 235mm, objetivando atender à demanda de emissão mensal de contas de água no regime simultâneo de leitura e entrega.
Preço	O valor global estimado é de R\$34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).
Vigência do	O prazo de vigência do Instrumento Contratual será de 12
Instrumento Contratual	(doze) meses, pelo período entre 08 de maio de 2012 e 08 de maio de 20113.
Dotação Orçamentária	02.01.20.00.17.122.0032.00.2.134.3.3.90.30.00.00.
Condições de pagamento	O pagamento será realizado com 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos, apresentação da referida Nota Fiscal e toda documentação exigida no instrumento contratual.
Fundamento legal	Processo 019/2012, Pregão Presencial 009/2012, Lei 8.666/93 e suas alterações.
Reconhecimento legal	Luciana Menezes de Resende – Superintendente da SAE / Mauro Roberto Amaral- Assessor Jurídico da SAE em 08/05/2012.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 017/2012 - Processo nº 030/2012 no caso mencionado.

Conforme encaminhamento e requisição interna de Contratação RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, o presente ato de Dispensa de Licitação supra mencionado, que se destina à CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA FAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CARTUCHOS LTDA ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA XEROX. Objetivando atender as necessidades de emissão de cópias xérox de documentos da SAE na Sede Administrativa

Araguari (MG), 28 de maio de 2012.

LUCIANA MENEZES DE RESENDE

Superintendente - SAE



Acompanhe também pela internet! www.araguari.mg.gov.br





Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Livya Dângela Póvoa de Lima Secretária Municipal de Gabinete

Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054 Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 -

Centro - Fone 3241-9835 - CEP 38440-008 Araguari, MG - Vencedora do Processo

de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.

Postos de distribuição gratuita:

ACIA - Associação comercial e Industrial de Araguari

- Avenida Tiradentes, 35 - Centro

Biblioteca Pública Municipal

- Rua Virgílio de Melo Franco, 11 – Centro

Câmara Municipal de Araguari

- Rua Cel. José Ferreira Alves, 758 - Centro Casa da Cultura

- Rua Cel. José Ferreira Alvez, 1098 - Centro CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Araguari

- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 2.374

Controladoria Municipal

- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro

Fiemg Unidade Central Sesi Senai

- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 711

Fórum Dr. Oswaldo Pieruccetti

- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 860 - Centro

Fundação Araguarina de Educação e Cultura (FAEC)

- Rua Brasil Accioly, 360 – Centro

Procuradoria-geral do Município

- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás

Secretaria Municipal de Administração

- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios

- Praça Sérgio Pacheco s/nº - Bairro Jóquei Clube

Secretaria Municipal de Educação

- Avenida Joaquim Aníbal, 413 – Centro

Secretaria Municipal de Esportes

- Rua Virgílio de Melo Franco, 225 – Centro

Secretaria Municipal de Fazenda

- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás

Secretaria Municipal de Gabinete

- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás

Secretaria Municipal de Gabinete

- Praça Gaioso Neves, 129 – Bairro Goiás

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Rua Esplanada de Goiás, 395 – Bairro Goiás

Secretaria Municipal de Obras

- Rua Esplanada da Goiás, 395 – Bairro Goiás

Secretaria Municipal de Planejamento e de Desenvolvimento Econômico e Turismo

- Rua Esplanada da Goiás, 395 - Bairro Goiás

Secretaria Municipal de Saúde

- Rua Coronel Lindolfo França – 310 – Centro Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

- Rua Esplanada da Goiás. 395 – Bairro Goiás

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás Superintendência de Água e Esgoto (SAE)

- Avenida Hugo Alessi, 50 11 – Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – (RREO), nos termos dos arts. 4º, § 2º e 8°, § 2°, da INTC 12/08, art.48 da Lei de Responsabilidade Fiscal n° 101, de 4 de maio de 2000, da Instrução Normativa nº 02, de 2 de fevereiro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional, da Portaria Interministerial MP/MF/MCT n° 507, de 24 de novembro de 2011, relativos ao 2º Bimestre do ano de 2012, o qual encontra-se afixado no Quadro Mural do saguão da Prefeitura Municipal, cito a Rua Virgilio de Melo Franco, nº550, no horário normal de expediente ao público (no horário das 8:00 as 18:00 horas), a contar do dia 01/06/2012, e no site da Internet www.araguari.mg.gov.br. Araguari (MG), 01 de junho de 2012

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal CPF 123.220.676-87

Luiz Claudio Resende

Contador CRC/80733-MG CPF 766.310.106-59

Joaquim Barbosa Rodrigues Militão

Secretario de Fazenda CPF 460.559.756-53

Alirio Gama Filho

Superintendente de Controladoria CPF 394.715.356-20

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal – (RGF), nos termos dos arts. 4°, § 2° e 8°, § 2°, da INTC 12/ 08, art.48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 4 de maio de 2000, da Instrução Normativa nº 02, de 2 de fevereiro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional, da Portaria Interministerial MP/MF/MCT n° 507, de 24 de novembro de 2011, relativos ao 1º Quadrimestre do ano de 2012, o qual encontra-se afixado no Quadro Mural do saguão da Prefeitura Municipal, cito a Rua Virgilio de Melo Franco, n°550, no horário normal de expediente ao público (no horário das 8:00 as 18:00 horas), a contar do dia 01/06/2012, e no site da Internet www.araguari.mg.gov.br. Araguari (MG), 01 de junho de 2012

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal CPF 123.220.676-87

Luiz Claudio Resende

Contador CRC/80733-MG CPF 766.310.106-59

Joaquim Barbosa Rodrigues Militão

Secretario de Fazenda CPF 460.559.756-53

Alirio Gama Filho

Superintendente de Controladoria CPF 394.715.356-20